

AGENTE JUDICIÁRIO - CLASSE E

Provimento: não mais ocorre em razão do art. 3º da Lei n. 13.467, de 12 de janeiro de 2000.

ATRIBUIÇÕES VIGENTES	ATRIBUIÇÕES PROPOSTAS PELO TJMG
* QUALIFICAÇÃO EXIGIDA: conclusão de nível Fundamental de escolaridade	* QUALIFICAÇÃO EXIGIDA: conclusão de nível Fundamental de escolaridade
- Exercer atividades relacionadas ao atendimento aos públicos interno e externo;	- Realizar trabalhos de protocolo, preparo, seleção, classificação, registro e arquivamento de processos, documentos, volumes e livros recebidos.
- Auxiliar nos trabalhos de guarda, conservação e movimentação de documentos, processos, livros, periódicos e materiais.	- Auxiliar nas atividades de apoio nas áreas judiciária e administrativa.
- Zelar pela manutenção e controle de cadastros, livros e arquivos sob sua guarda.	- Auxiliar nos trabalhos de guarda, conservação e movimentação de documentos, processos, livros, periódicos e materiais.
- Auxiliar nos trabalhos preparatórios das sessões de julgamento, solenidades e conferências.	- Zelar pela manutenção e controle de cadastros, livros e arquivos sob sua guarda.
- Realizar citações e intimações e cumprir diligências ordenadas nos processos de Segunda Instância, lavrando e assinando os respectivos termos e certidões, quando designado.	- Auxiliar nos trabalhos preparatórios das sessões de julgamento, solenidades e conferências.

<p>- Realizar trabalhos de protocolo, preparo, seleção, classificação, registro e arquivamento de processos, documentos, fichas, volumes e livros recebidos.</p>	<p>- Digitar ofícios, correspondências ou documentos de natureza variada.</p>
<p>- Digitar e/ou datilografar ofícios, correspondências ou documentos de natureza variada.</p>	<p>- Zelar pelo cumprimento de padrões e de processos de trabalho estabelecidos na sua área de atuação.</p>
<p>- Executar atividades afins identificadas pelo superior imediato.</p>	<p>- Zelar pela segurança da informação na sua área de atuação.</p>
	<p>- Substituir a chefia no seu impedimento ou afastamento, quando indicado pelo superior hierárquico.</p>
	<p>- Participar de comissões e grupos de trabalho.</p>
	<p>- Redigir e digitar matéria relacionada a sua área de atuação.</p>
	<p>- Prestar atendimento ao público em geral.</p>
	<p>- Executar atividades identificadas pelo superior hierárquico, inclusive no que concerne ao processo judicial eletrônico em suas variadas formas.</p>
	<p>- Executar outras atividades afins, identificadas com o exercício das funções do cargo.</p>

AGENTE JUDICIÁRIO - CLASSE D

Provimento: Promoção Vertical

ATRIBUIÇÕES VIGENTES	ATRIBUIÇÕES PROPOSTAS PELO TJMG
* QUALIFICAÇÃO EXIGIDA: conclusão de nível MÉDIO de escolaridade	* QUALIFICAÇÃO EXIGIDA: conclusão de nível MÉDIO de escolaridade
- Exercer atividades de maior complexidade na respectiva área de atuação, compatíveis com o Nível Médio de escolaridade, além de desempenhar atribuições especificadas para o Agente Judiciário E.	- Exercer as atribuições do cargo/especialidade inicial da carreira.
	- Exercer atividades de maior complexidade, compatíveis com o nível de escolaridade exigido para a classe, independentemente da sua área de lotação.

AGENTE JUDICIÁRIO - CLASSE C

Provimento: Promoção Vertical

ATRIBUIÇÕES VIGENTES	ATRIBUIÇÕES PROPOSTAS PELO TJMG
* QUALIFICAÇÃO EXIGIDA: conclusão de Curso Superior .	* QUALIFICAÇÃO EXIGIDA: conclusão de Curso Superior , reconhecido por órgão governamental competente.
- Exercer atividades de maior complexidade na respectiva área de atuação, compatíveis com o 3º grau de escolaridade, além das atribuições especificadas para as classes anteriores.	- Exercer as atribuições do cargo/especialidade inicial da carreira.
- Desempenhar as atribuições especificadas para os cargos de Oficial Judiciário C e Técnico Judiciário C.	- Exercer atividades de maior complexidade, compatíveis com o nível de escolaridade exigido para a classe, independentemente da sua área de lotação.

AGENTE JUDICIÁRIO - CLASSE B

Provimento: Promoção Vertical

ATRIBUIÇÕES VIGENTES	ATRIBUIÇÕES PROPOSTAS PELO TJMG
* QUALIFICAÇÃO EXIGIDA: conclusão de curso de pós-graduação .	* QUALIFICAÇÃO EXIGIDA: conclusão de curso de pós-graduação , reconhecido por órgão governamental competente.
- Desenvolver estudos, pesquisas e projetos objetivando o aprimoramento do serviço e a execução de programas especiais na respectiva área de atuação, envolvendo matéria de maior complexidade, que exija conhecimentos ao nível de pós-graduação, além de executar atribuições especificadas para as classes anteriores do cargo de Agente Judiciário.	- Exercer as atribuições do cargo/especialidade inicial da carreira.
	- Exercer atividades de maior complexidade, compatíveis com o nível de escolaridade exigido para a classe, independentemente da sua área de lotação.